
Cartas de Direito do Aluno na Era da Informação

Os nossos estudantes estão perante um futuro rico em informação onde a mudança será uma das raras constantes da sua vida. Para se adaptarem e desenvolverem plenamente o potencial de cada um, terão de ser capazes de aprender ao longo de toda a vida, e de tomar decisões de forma autónoma.

Acreditamos que todos os estudantes têm direito a poder:

- dominar as competências necessárias ao acesso à informação, qualquer que seja o suporte em que se apresente (impresso, não-impresso, electrónico);
- compreender e dominar competências eficazes na pesquisa da informação e na sua apresentação;
- desenvolver a sua capacidade de avaliar, seleccionar, sintetizar e utilizar informação proveniente de diversas fontes e diversos media;
- utilizar os dados e a informação para alargar a sua base pessoal de conhecimentos;
- explorar a utilização da informação, de forma criativa;
- compreender a sua herança cultural e a sua História, bem como a Cultura e a História de outras sociedades e grupos sociais;
- melhorar a sua capacidade de auto-conhecimento, aprofundando o gosto e o prazer da leitura;

- explorar valores e crenças dos outros lendo obras de todo o mundo;
- pensar criticamente, e tomar decisões com base quer nas necessidades e nos valores de cada um, quer na evidência dos factos;
- participar activamente nas decisões relativas à sua própria aprendizagem.

A informação é um componente vital no desenvolvimento do pensamento crítico e na tomada de decisões autónoma, e, assim, o acesso a um corpus de informação disponível que não cessa de aumentar é vital para o desenvolvimento do potencial de cada aluno.

Acreditamos, por isso, que todos os alunos devem ter direito a:

- ter acesso, para a sua aprendizagem, a um amplo conjunto de recursos (impressos, não impressos, electrónicos), de nível adequado;
- explorar materiais que exprimam variedade de opiniões e de perspectivas;
- escolher livremente o que lêem, visionam e ouvem, para os seus estudos ou para os seus tempos livres

Documento aprovado pela Direcção da Associação Canadiana de Professores-Bibliotecários, em 10/9/95, e divulgada pela IFLA (International Federation of School Librarianship)

Trad. Maria José Vitorino/1996, a partir das versões em inglês (1995) e em francês (1996)